

**EDITAL Nº 069/FEMPAR-DG/2022**

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA  
NA DISCIPLINA DE BIOQUÍMICA I**

A Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná -FEMPAR, divulga a **APROVADA**, que se submeteu ao Processo Seletivo de Monitoria do CURSO DE MEDICINA/2022, conforme **EDITAL Nº 022/FEMPAR-DG/2022**.

**APROVADA**

⇒ **LUISA MIQUELOTO SANTOS**

**OBSERVAÇÕES:**

- ✓ Início das atividades: Dia 08 de março de 2022.
- ✓ Os acadêmicos classificados deverão preencher o formulário, anexo a este edital, e encaminhar até o dia 28 de fevereiro de 2022, aos cuidados da colaboradora Raquel (raquel.miranda@fempar.edu.br) em até 48 horas.
- ✓ O(a) acadêmico(a) que, por qualquer motivo, não encaminhar o formulário no prazo estipulado, será considerado desistente e haverá nova chamada, conforme classificação. A assinatura do Termo de Monitoria ocorrerá em data a ser definida pela coordenação do curso.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2022.



**PROF<sup>ª</sup> DRA. CARMEN AUSTRÁLIA PAREDES MARCONDES RIBAS**  
DIRETORA-GERAL.

## FORMULÁRIO – TERMO DE MONITORIA

### INFORMAÇÃO PESSOAIS

É de responsabilidade do aluno aprovado informar corretamente todos os dados pessoais solicitados para emissão do Termo de Monitoria.

|   |             |                        |
|---|-------------|------------------------|
| O(a) aluno(a) doravante denominado(a) <b>MONITOR(a)</b> : |             |                        |
| <b>Nome:</b>  |             | Fone: ( )              |
| <b>RG:</b>  | <b>CPF:</b> | Cel: ( )               |
| Endereço:   |             | Bairro:                |
| CEP:  |             | Curso: <b>Medicina</b> |
| Município:  |             | UF:                    |
| e-mail:   |             | Código de Matrícula:   |
| <b>Banco / Número da Agência:</b>                         |             |                        |
| <b>Nº da Conta Corrente/Poupança:</b>                     |             |                        |

### VALOR DA BOLSA

O valor unitário de cada Bolsa de Monitoria será pago, ao bolsista, no mês seguinte a realização da atividade de monitoria, através de depósito bancário em conta corrente individual informada por ele.

Não é permitido o depósito da bolsa em conta de terceiros.